



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

### **PORTARIA Nº 26, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Progressão Horizontal e Vertical para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2024, progressão horizontal e vertical para o servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira **Alexandre Moises Mazarro Bortolini**, brasileiro, sendo, do cargo de “Assistente Legislativo C” referência “I” para o cargo de “Assistente Legislativo D” referência “II”, período aquisitivo compreendido de 9 de novembro de 2021 a 8 de novembro de 2024.

Parágrafo único. As Progressões de nível e referência que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de novembro de 2024.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente